

Jose Quirino da Silva
 Prefeito Municipal
 Dulce M. Duarte
 Secretária

Lei nº 569

Autoriza a Aquisição de uma Caminhonete e Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Jacuaita, decrete e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar uma caminhonete Chevrolet, usada, para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º) - Uma Comissão Especial da Câmara ficará encarregada da tomada de preços e da compra do veículo.

Art. 3º) - Fica aberto ao Executivo o um crédito especial até o limite máximo de U\$ 6.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) para a compra, digo, para a efetivação da compra.

Art. 4º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Jacuaita, 15 de abril de 1967

Errata: onde se lê
 seiscentos mil cruzeiros
 novos, lê-se seis mil
 cruzeiros novos.

Dulce Marques Duarte
 Secretária

Jose Quirino da Silva
 Prefeito Municipal
 Dulce M. Duarte
 Secretária